

PORTARIA Nº 350/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **9368/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº **327/2026**, referente a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora ROSILENE PETERSEN DE SOUZA, Assistente Social, quanto à sua lotação, passando a constar da seguinte forma: onde se lê: "SEMMA", leia-se: "**SEMDES**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

